



MENSAGEM Nº 54/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei Complementar nº 243, de 2023, do Senado Federal, que “Dispõe sobre as despesas voltadas a programa de incentivo à permanência de estudantes no ensino médio”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

